

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1803/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014, alterada pela Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017; alterada pela Lei Complementar 640 de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2024/03653 e Autotutela, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/05230 do(a) servidor(a) ROSELY APARECIDA ROMANELLI, Matrícula nº. 138555/1- Cargo: Professor UNEMAT - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora na Portaria SEPLAG/00287/2021 - DOE 05/11/2021, que retificou incorretamente a data da estabilidade da Portaria SAD/00082/2010 - DOE 05/10/2010.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1762/SEPLAG/2021 - DOE 03/11/2021, que retificou incorretamente o efeito financeiro, do Ato Administrativo nº 2003/ SAD/2010, referente a progressão vertical para o Nível 02 - DOE de 03/11/2010, do Ato Administrativo nº 333/SAD/2014, referente a progressão vertical para o Nível 03 - DOE 10/02/2014 e do Ato Administrativo nº 1859/ SEGES/2017, referente a progressão vertical para o Nível 04 - DOE 23/08/2017.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de julho de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT